



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA Nº 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar horário de expediente da Câmara Municipal de Nova Venécia, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00.

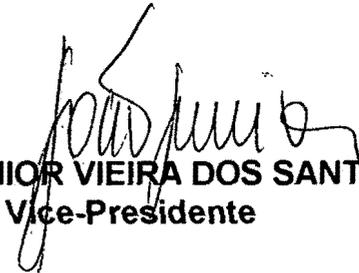
Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de janeiro de 2.005, 50º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


MOACYR SÉLIA FILHO
1º Secretário


JUAREZ OLIOSI
2º Secretário